

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0279/2019**

**Substituição de membro de Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **13.900.408-6**.

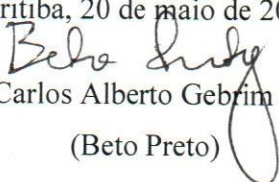
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Excluir** o servidor **Wander Oliveira Pereira**, RG nº 7.258.744-8, Técnico de Radiologia, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **13.900.408-6**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Eliane da Silva Siqueira**, RG nº 10.205.399-0, Assistente de Farmácia, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso V do Artigo 279; Inciso XV do Artigo 285; Inciso V, alínea “h” do Artigo 293, todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

**Art. 2º. Incluir** o servidor **Júlio César Trannin de Oliveira**, RG nº 4.199.763-0, Enfermeiro, na referida Comissão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0028/2019.

Curitiba, 20 de maio de 2019.

  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**